

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3190570587 **Cidade:** Juazeiro do Norte **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: LUIZ BALBINO VIANA **Data do acidente:** 04/06/2017 **Seguradora:** ALFA SEGURADORA

PARECER

Diagnóstico: TRAUMATISMO CONTUSO DO JOELHO ESQUERDO E DA MÃO ESQUERDA, RUPTURA DA PORÇÃO DISTAL DO TENDÃO EXTENSOR DO QUARTO QUIRODÁCTILO DA MÃO ESQUERDA.

Descrição do exame físico: A VITIMA APRESENTA SEQUELA EM MÃO ESQUERDA DO TIPO RESIDUAL (DEFORMIDADE DA PORÇÃO DISTAL DO QUARTO QUIRODÁCTILO ESQUERDO COM FLEXÃO PARALÍTICA), SEM REPERCUSSÃO FUNCIONAL E DO JOELHO ESQUERDO, RESIDUAL, SEM REPERCUSSÃO FUNCIONAL.

Resultados terapêuticos: SUBMETIDO A TRATAMENTO CONSERVADOR DOS TRAUMATISMOS CONTUSOS DESCritos. REALIZOU FISIOTERAPIA. RECEBEU ALTA MÉDICA EM 01/09/2017.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO FUNCIONAL INTENSA DO QUARTO QUIRODÁCTILO DA MÃO ESQUERDA.

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 30/10/2019

Conduta mantida:

Observações: NOTA DO REVISOR - APÓS AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO MÉDICO LEGAL ANEXADA AO SINISTRO E DA PERÍCIA REALIZADA OPTADO POR NÃO MANTER A VALORAÇÃO DEFERIDA PELO EXAMINADOR, UMA VEZ QUE NÃO HÁ SUSTENTAÇÃO TÉCNICA PARA AMPLIAR O DANO DO QUARTO QUIRODÁCTILO ESQUERDO PARA O MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COMO UM TODO NEM PARA DANO DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

OBS: ASIM DESCREVE: "A MÃO ESQUERDA NÃO TEM SEQUELA FUNCIONAL E O JOELHO ESQUERDO, CAUSA MINIMA REPERCUSSÃO FUNCIONAL, SEM BLOQUEIO ARTICULAR".

NOTA DO REVISOR - APÓS AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO MÉDICO LEGAL ANEXADA AO SINISTRO E DA PERÍCIA REALIZADA CONCLUIO NÃO HAVER RELAÇÃO COM O ACIDENTE DE 15/08/2013 COM DANO DO PÉ ESQUERDO EM 25%.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Dedos mão-Perda funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	10 %	Em grau intenso - 75 %	7,5%	R\$ 1.012,50
Total			7,5 %	R\$ 1.012,50

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 05/11/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.012,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUIZ BALBINO VIANA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03587

CONTA: 000000030652-8

Nr. da Autenticação CEA5D9D7E1BEF87E